

Projecto-Resolução n.º 255/XV/1ª

Plano Nacional de combate a perdas de água

Portugal atravessa um ano dramático em termos de recursos hídricos. Segundo o índice PDSI, no final de Agosto a situação de seca no território nacional mantinha-se e distribuída em termos percentuais por 60,4% em seca severa e 39,6% em seca extrema.¹ Esta realidade demonstra um cenário realmente impressionante e torna imperativo que se pense e repense a gestão dos recursos hídricos do nosso país. Pois se a seca é uma realidade, também não é menos factual os diversos casos onde o desperdício de água é denominador comum.

Tendo em conta o contexto de seca, não é compreensível nem admissível os níveis de perdas de água que se registam nas redes de abastecimento público. Estas fugas de água não são meras suposições do CHEGA, mas sim dados recolhidos no último Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP 2021) publicado pela ERSAR².

De acordo com este relatório, é de fácil constatação entender 3 indicadores que revelam um enorme nível de hipocrisia da parte daqueles que muito se dizem preocupados com as ditas “alterações climáticas” e mesmo com o cenário de seca que enfrenta o país, mas que por outro lado nenhuma preocupação revelam com os dados fornecidos nestes 3 específicos indicadores, sendo eles:

- AA08 – Água não faturada
- AA09 – Reabilitação de condutas
- AA12 – Perdas reais de água

¹ [IPMA - Monitorização da Seca Meteorológica](#)

² www.ersar.pt

Em relação ao indicador AA08, sobre “Água não faturada”, este tem o intuito de avaliar o nível de perdas económicas correspondentes à água que é captada, tratada, transportada, armazenada e distribuída, mas que por sua vez não chega a ser faturada aos utilizadores. Isto é, água que entra no sistema, porém não é faturada, logicamente por perdas, sejam elas reais, aparentes ou de consumo autorizado não faturado. Segundo a conclusão do relatório sobre este indicador, é perceptível que em Portugal, não se tenha verificado uma evolução substancial no que concerne à redução da água não faturada, tanto nos serviços em baixa ou alta.

Em relação ao indicador AA09, sobre a “Reabilitação de condutas”, tem por objetivo avaliar a existência da prática continuada de reabilitação das condutas por forma a assegurar uma gradual renovação das mesmas tal como garantir uma idade média aceitável da rede. Ora, transmite-nos o relatório que é possível melhorar esta prática continuada de reabilitação de condutas, tanto no serviço em alta e em baixa.

Por último, o indicador AA12 sobre “Perdas reais de água”, como o próprio nome indica, avalia as perdas reais de água, como fugas e extravasamentos. A análise deste indicador demonstra que existe um grande potencial de melhoria de metodologias de redução das perdas de água.

Estes indicadores transmitem o que cidadão comum já muitas vezes observou no seu dia-a-dia, com sistemas de rega que mais hidratam o alcatrão das estradas do que realizar a sua função específica, ou mesmo a serem ativados estes sistemas em horários descabidos, como por exemplo durante o dia, ao sol, tornando assim pouco eficiente o seu uso. Casos de rutura de condutas são também recorrentes, corroborando assim o indicador AA09, sobre “Reabilitação de condutas”.

Estes factos não se coadunam com o contexto que Portugal atravessa, é urgente e imperativo uma gestão criteriosa e racional dos nossos recursos hídricos.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, recomendam ao Governo que:

Dê início a um Plano Nacional de combate a perdas de água, garantindo o melhor e mais eficiente uso de água nas redes de abastecimento público.

Palácio de São Bento,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa